



**Resposta ao Requerimento nº 1621/2023**

**Autoria:** FÁBIO DAMASCENO, SIMONE BELLINI, HENRIQUE CONTI, ALEXANDRE "JAPA", CÉSAR ROCHA, TUNICO

**Assunto:** *Informações sobre uma construção que ocorre na Auto Estrada Francisco Von Zuben, Bairro Chácara das Nações, ao lado do Condomínio Chácara Flora.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 17 de novembro de 2023.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
**Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**  
**LICENÇA DE OBRA**

Fls. Nº 443 Rubrica  
Proc. Nº/Ano 15125/22

Nº 198/2023

**DADOS DOS INTERESSADOS**

Nome: Rotavi Empreendimentos Imobiliários Ltda.  
Endereço: 13280-000 - Rua Monteiro de Barros, 266 sala 2

Bairro: Centro Cidade: Vinhedo Telefone: (19) 99955-0004  
Cpf/Cnpj: 97.533.631/0001-08 IE/RG:  
Outros: Cpf/Cnpj: IE/RG:

**DADOS DO PROJETO**

Processo: 15125/2022 Tipo do Projeto: Comercial  
Natureza: Construção de Posto Revendedor de Combustíveis

Responsável Técnico: Eng. Reinaldo da Silva Ferreira CREA/CAU: 0600848490

ART/RRT: 28027230230974728

Autor do Projeto: Eng. Reinaldo da Silva Ferreira CREA/CAU: 0600848490

ART/RRT: 28027230230974728

Licença de Obra: 198/2023 De: 13/07/2023

Local da Obra: Auto Estrada Francisco Von Zuben, 1190 - Gleba 1 da Área Reservada B - Chácara das Nações  
- Bairro Nações - Valinhos/SP

Nº Pavimentos: 1

Nº Unidades: 1

**TIPOS DE CONSTRUÇÃO E ÁREAS ( M² )**

Construção comercial 660,70

Total: 660,70

**DADOS DO IMÓVEL**

Inscrição: 5993-27-1-0430-0000

Físico: 2500200

**OBSERVAÇÕES**

Signatário: Victória Nathalia da Silva - CPF: 418.717.358-74

**RESPONSÁVEL PELA EXPEDIÇÃO**

Valinhos, 13 de julho de 2023

Rafael Bassi  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Meio Ambiente

Eng<sup>a</sup>. / Arq<sup>a</sup>. Karina Ferreira  
Departamento de Gerenciamento de Projetos  
Diretora

Jorge Henrique Miguel  
Diretor do Departamento  
Administrativo

As obras aprovadas deverão ser iniciadas no prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da data da expedição da Licença de Obra. Deverá obedecer a lei 5095 de 12 de janeiro de 2015. Não será liberado o "habite-se" se a edificação estiver em desacordo com o projeto aprovado. Conforme Lei Municipal nº 4591/2010 é obrigatório o uso de madeira comprovadamente legalizada. A origem da madeira nativa, deverá ser comprovada através de cópia autêntica da nota fiscal de sua aquisição, mediante o Documento de Origem Florestal (DOF) para obtenção do HABITE-SE.

## Resposta ao requerimento nº 1.621/2023

Em resposta ao questionamento do nobre vereador, informo que:

1 – Existe autorização do executivo municipal para uma construção que ocorre na Auto Estrada Francisco Von Zuben, bairro Chácara das Nações, ao lado do Condomínio Chácara Flora? Em caso positivo informar nome dos responsáveis pela autorização, motivo das autorizações e detalhes da autorização.

Resposta: Trata-se do imóvel – Gleba 1 – Área reservada B – Chácara das Nações – Bairro Nações – sito à Auto Estrada Francisco Von Zuben.

Informo ainda que consta no imóvel em questão, projeto de Construção de Posto Revendedor de Combustíveis Automotivos e de Serviços, aprov. em 13/07/2023, prot. 15125/2022, à Victória Nathalia da Silva - O imóvel receberá emplacamento pela Auto Estrada Francisco Von Zuben, nº1.190. (Licença de Obra em anexo).

2 – O Poder executivo está ciente da obra que vem sendo realizada no endereço acima citado? Existe aprovação para a referida obra? Em caso positivo encaminhar todas as respectivas aprovações com as devidas justificativas para tal. Em caso negativo, informar se já foi realizado diligência no local detalhando o resultado desta.

Resposta: Consta no imóvel em questão, projeto de Construção de Posto Revendedor de Combustíveis Automotivos e de Serviços, aprov. em 13/07/2023, prot. 15125/2022, à Victória Nathalia da Silva - O imóvel receberá emplacamento pela Auto Estrada Francisco Von Zuben, nº1.190. (Licença de Obra em anexo).

3 – Qual o número do processo administrativo que tramita o andamento de eventual construção no endereço descrito acima? Esse processo passou pela Procuradoria Municipal? Em caso positivo qual o Parecer da Procuradoria?

Resposta: Consta no imóvel em questão, projeto de Construção de Posto Revendedor de Combustíveis Automotivos e de Serviços, aprov. em 13/07/2023, prot. 15125/2022, à Victória Nathalia da Silva - O imóvel receberá emplacamento pela Auto Estrada Francisco Von Zuben, nº1.190. (Licença de Obra em anexo).